



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 240, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07.10.2021, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Luana Goulart Teixeira, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 3068056, da função de substituta eventual da coordenação do Curso Técnico em Lazer Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Restinga, Código FCC-0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretora-geral substituta do *Campus* Restinga do IFRS